



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.667/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 10 de março de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN**, matrícula 1000921, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.182.376-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 852.949.189-00, nomeada em 04 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2933/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2020.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

[Faint, illegible text and stamps at the bottom of the page, possibly including a date stamp like '2020 07 24']

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 julho 120 20
DE Nº 11.915
UMUARAMA, 28 / 27 / 20 20
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS